

Of. N.º.1955/2022 - C.E.

Salvador, 24 de novembro de 2022.

Senhora Secretária,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção n.º. 25.908/2022, de autoria da Deputada Fabíola Mansur, manifestando aplausos pelos 48 anos de Fundação do Ilê Aiyê.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

A Exma. Sra.

FABYA REIS

Secretaria da Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia (Sepromi)

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 24/11/2022 11:54

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022530F77>



MOÇÃO 25.908/2022

Moção de Aplausos pelos 48 anos de Fundação do Ilê Aiyê, fundado em 01 de novembro de 1974, em Salvador. O primeiro bloco afro do Brasil.

A deputada que subscreve este documento, vem, na forma do Regimento Interno, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia Moção de Aplausos pelos 48 anos de Fundação do Ilê Aiyê, fundado em 01 de novembro de 1974, em Salvador. O primeiro bloco afro do Brasil.

Hoje, um Centro Cultural, Social e Político de afirmação da raça negra, de inclusão social e combate ao racismo em todas as formas de discriminação. No ano de sua fundação, nosso país vivia uma tenebrosa ditadura, implacável com a cultura, com a política e com a democracia. Entretanto, o regime de força não conseguiu deter a alegria e o espírito carnavalesco de Antônio Carlos dos Santos (Vovô do Ilê), Apolônio (Popó) e de seus amigos que, apoiados por “Mãe Hilda”, lalorixá que comandou por mais de 50 anos o terreiro Ilê Axê Jitolu, resolveram fundar o Bloco de Carnaval Ilê Aiyê, numa sociedade, não muito diferente da atual, eivada de preconceitos, e ainda sob a vigilância austera dos militares que viam no Ilê uma forma acintosa de subversão e desrespeito à ordem pública estabelecida.

Nenhum obstáculo foi suficiente para deter a garra de seus criadores e assim nasceu uma associação carnavalesca, fundada apenas como um bloco de carnaval, mas que incorporava outras frentes que não apenas a recreativa. No bairro da Liberdade, ações sociais afirmativas eram imprescindíveis para atenuar o sofrimento da população negra daquela região que vivia em risco social constante.

Desta forma, com o passar dos anos, o bloco de carnaval se transformou num Centro Cultural já consolidado não apenas no bairro da Liberdade, mas no mundo. No local funciona a Escola Mãe Hilda, um centro educacional, uma escola de música, uma escola de artesanato e diversas outras atividades voltadas à inclusão daqueles que ainda residem em áreas de risco social e aqueles que desejam novas e salutares atividades de interação social.

Diante de tantos ataques à nossa democracia, é preciso sempre proteger e festejar esse patrimônio material e imaterial da humanidade que é o Ilê Aiyê. Enquanto estiver viva e contar com a confiança do povo da Bahia vou lutar, sem trégua, pelo fim da violência praticada contra o povo negro.

Com bases alicerçadas na luta pela afirmação da cultura negra, o “mais belo dos belos” brilha há 48 anos e, como uma estrela inalcançável pelas mãos do homem e da sociedade ainda discriminatória, brilhará para sempre em nossos corações. Viva o Ilê! Viva Vovô! Viva Mãe Hilda!

GAB DEP FABIOLA MANSUR



Viva o Curuzu! Viva a Liberdade!

Dê-se ciência desta presente moção ao Centro Cultural Senzala do Barro Preto - Associação Cultural Ilê Aiyê (Rua Direta do Curuzu, 228 - Curuzu, Salvador/Bahia, CEP: 40366-110), à União de Negros Pela Igualdade - Unegro, (Ladeira de São Miguel, 18 - Pelourinho, Salvador/Bahia, CEP: 40026-030, à Secretaria Estadual de Promoção a Igualdade Racial do Estado da Bahia e à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 02 de novembro de 2022.

DEPUTADA FABIÓLA MANSUR

Quadro de Assinaturas

Assinado por FABIOLA MANSUR DE CARVALHO em 02/11/2022 19:14

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022225B67>

